



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019.

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 08 de março de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 31 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora Raquel Engel Lorenzon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária